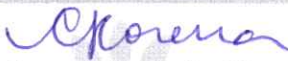




TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.123/21, AUTORIZO os procedimentos necessários para a **Locação de 01 um imóvel para funcionamento do Abrigo das Crianças e Adolescentes Secretaria Municipal Assistência Social localizado na rua Barão de Capanema, 925 – Centro - Capanema-PA**, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Capanema/PA, em 20 de fevereiro de 2025.


Célia Janete da Costa Moreira
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 281/2025